

Plenárias
às 19h
- MARÇO -

CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS:

Dia/Mês **Região** **Local**

28/03 Sul **CRAS JARDIM SÃO PAULO**
Rua Prof. Felinto de Brito, nº 366
Jardim São Paulo

29/03 Sul **CENTRO CULTURAL SEBASTIÃO DA SILVA
BUENO (NHÔ SERRA)**
Rua Antônio Ferraz de Arruda, nº 409
Parque 1º de Maio

ORÇAMENTO 2016 PARTICIPATIVO

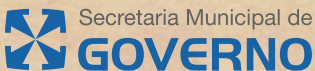
*Participe
das plenárias!*



Disposições Gerais das Plenárias Regionais.

- a. As reuniões plenárias regionais têm por objetivo encontro com a comunidade no sentido de coletar as reivindicações e demandas da população residente nas regiões do município sobre investimentos públicos.
- b. As reuniões plenárias regionais são abertas à participação, iniciando às 19h00, conforme calendário exposto e, o participante ao assinar lista de presença está habilitado a participar do congresso do orçamento com direito a voz e voto, que ocorrerá no dia 16 de julho de 2016;
- c. Os participantes (Associações de Moradores, Centro Comunitários, Comissão de Moradores, Entidades, ONG's, Conselhos Municipais e Moradores dos bairros da região), na plenária regional deverão apresentar as demandas por escrito em 02 (duas) vias, sendo uma delas utilizada para realização da leitura aos presentes e outra entregue à Coordenação da plenária.
- d. Caso as demandas apresentadas na plenária tenham algum aditamento ou acréscimo o participante poderá encaminhar o(s) acréscimo(s) até 05 (cinco) dias úteis após data de realização da plenária, à Secretaria Municipal de Governo ou à Coordenação Conselho do Orçamento Participativo por intermédio de ofício/carta ou e-mail: smg.op@piracicaba.sp.gov.br ou comop@piracicaba.sp.gov.br;
- e. Caso de alteração de data e local, por força maior, depois de ouvido à Coordenação do Conselho à Secretaria Municipal de Governo providenciará medidas competentes;
- f. A administração com antecedência de até 05 (cinco) dias procederá à divulgação das reuniões plenárias regionais;

Realização:



**Conselho Municipal
do Orçamento
Participativo**



PIRACICABA
Prefeitura do Município